



# MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

## DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2026.

Diário Oficial dos Municípios AMP  
Edição nº 3521 de 04/10/2026 Pág. 02

Responsável

**SÚMULA:-** Nomeia os membros dos Conselhos

Municipal de Previdência, Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Alex Sandro Fernandes**, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando**, o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 051/2025 de 17.12.2025, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores público municipais do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná;

**Considerando**, a composição da estrutura administrativa prevista no art. 26 e do órgão de assessoramento previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 051/2025 de 17.12.2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 33, § 2º da Lei Complementar nº 051/2025 de 17.12.2025, ficam nomeados para compor a Estrutura Administrativa da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Público do Município de Querência do Norte, em conformidade com a composição prevista no artigo 26, e para um mandato de 04 (quatro) anos conforme previsão no art. 33, todos da Lei Complementar nº 051/2025, os seguintes servidores:

I. Para compor o Conselho Municipal de Previdência:



# MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

*Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas*

- b) Diretor Administrativo e Financeiro: CARLA SORAYA BORSATTO.
- II. Para compor o Conselho Deliberativo:
  - a) Representantes dos servidores ativos e inativos:
  - b) RENAN ALVES DAINEZI;
  - c) Representante do Poder Executivo:  
NATALIA ROGÉRIO PEIXOTO;
  - d) Representante do Poder Legislativo:  
NARA LETÍCIA BORSATO.
- III. Para compor o Conselho Fiscal:
  - a) GESSIMARA DAIANE WEISS DE OLIVEIRA;
  - b) LUCIANA SOARES DE LIMA e
  - c) INGRID SCHIUMIDT.

**Parágrafo único:** Em conformidade com a Lei nº 2.104/2026, de 27.04.2026, fica concedido, a partir de 01/05/2026, aos servidores nomeados para comporem os conselhos acima, gratificação de responsabilidade nos valores seguintes:

**1. Conselho Municipal de Previdência:**

- 1.1. Diretor Presidente o valor mensal equivalente a FG CC-01, prevista no Anexo XI, da Lei nº 2.038/2025;
- 1.2. Diretor Administrativo e Financeiro, o valor mensal equivalente a FG CC-02, prevista no Anexo XI, da Lei nº 2.038/2025;

**2. Conselho Deliberativo:**

- 2.1. o valor mensal equivalente a FG CC-03 prevista no Anexo XI, da Lei nº 2.038/2025;

**3. Conselho Fiscal:**

- 3.1. o valor mensal equivalente a FG CC-03 prevista no Anexo XI, da Lei nº 2.038/2025;

**Art. 2º** Em cumprimento ao artigo 27 da Lei Complementar nº 051/2025 de 17.12.2025, ficam nomeados para integrar o Comitê de Investimentos, os seguintes servidores:

- 1. Presidente do Comitê de Investimentos: CARLA SORAYA BORSATTO;
- 2. Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos: ADELAIDE DA CRUZ;



# MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

*Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas*

---

3. Membro do Comitê de investimentos: MONICA ISABEL DE NOVAES.

**Parágrafo único:** Em conformidade com a nº 2.104/2026, de 27.04.2026, fica concedido, a partir de 01/05/2026, aos servidores nomeados para comporem o Comitê de Investimentos, conforme caput deste artigo, gratificação de responsabilidade o valor mensal equivalente a FG CC-02, prevista no Anexo XI, da Lei nº 2.038/2025;.

**Art. 3º** Os Departamentos competentes deverão tomar as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte-PR., 30 de abril de 2026

  
**Alex Sandro Fernandes**  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX SANDRO FERNANDES  
Prefeito